COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS INCONSISTÊNCIAS DA ORDEM DE 20 BILHÕES DE REAIS DETECTADAS EM LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DA EMPRESA AMERICANAS S.A. REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022 E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – CPI AMERICANAS

REQUERIMENTO N°, DE 2023

(Do Sr. CARLOS CHIODINI)

Requer seja solicitado que compartilhamento de informações, junto ao Exmo. Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, no intuito de que sejam fornecidas a esta CPI, certidão de objeto e relativa autos nº 0803087aos 20.2023.8.19.0001 e cópia dos despachos e decisões judiciais proferidos no curso do referido processo.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei nº 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a solicitação de compartilhamento de informações, junto ao Exmo. Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, no intuito de que sejam fornecidos a esta CPI, especificamente:

- i) certidão de objeto e pé relativa aos autos nº 0803087-20.2023.8.19.0001;
- ii) cópia dos despachos e decisões judiciais proferidos no curso do referido processo.





resentação: 04/08/2023 15:13:01.227 - CPIAM

JUSTIFICAÇÃO

Os fatos investigados nesta CPI demandam o acesso a um amplo aparato documental e probatório, oriundo de diversas frentes de trabalho. Como é de conhecimento, tramitam perante o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro os autos nº 0803087-20.2023.8.19.0001, relativos ao processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Americanas.

Nesse sentido, entendemos que as informações contidas no referido processo judicial podem contribuir para a melhor compreensão dos fatos objeto desta CPI. Nesse sentido, entendemos como providência importante, no presente momento, a obtenção de certidão de objeto e pé relativa aos autos nº 0803087-20.2023.8.19.0001 (de modo a acompanhar, resumidamente, o estágio da tramitação), bem de como cópia dos despachos e decisões judiciais proferidos no curso do referido processo.

Desde já, agradeço a atenção dispensada ao presente requerimento e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CARLOS CHIODINI



